

ALUPAR INVESTIMENTO S.A.

CNPJ/MF nº 08.364.948/0001-38

NIRE nº 35.300.335.325

Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2025**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 26 de fevereiro de 2025, às 17:00 horas, exclusivamente na forma digital, tendo como referência a sede social da Alupar Investimento S.A., localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.996, 16º andar, conjunto 161, sala A, CEP 04547-905 (“**Companhia**”).
2. **CONVOCAÇÃO:** Convocação realizada em conformidade com as disposições do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia (“**Estatuto Social**”). Estiveram presentes à reunião remotamente os Srs. José Luiz de Godoy Pereira, Paulo Roberto de Godoy Pereira, Marcelo Tosto de Oliveira Carvalho, Eduardo de Almeida Pires Neto, Vinicius Casagrande Canheu, Humberto Falcão Martins e Rogério Paulo Calderón Peres.
3. **MESA:** Presidente: Sr. José Luiz de Godoy Pereira (presidente do Conselho de Administração da Companhia); Secretário: Sr. Paulo Roberto de Godoy Pereira.
4. **ORDEM DO DIA:** Discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** lavratura da ata de reunião em forma sumária; **(ii)** manifestação prévia sobre as Contas da Administração, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(iii)** proposta de destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(iv)** proposta de aumento do capital social da Companhia, mediante capitalização de parte do saldo contábil da Reserva de Investimentos da Companhia com a emissão de novas ações pela Companhia; **(v)** convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia a ser realizada em 16 de abril de 2025 (“**AGOE**”); e **(vi)** autorização à administração da Companhia para praticar todos os atos que se fizerem necessários à consecução das deliberações aprovadas.
5. **DELIBERAÇÕES:** Na sequência, após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, conforme material de apoio previamente disponibilizado aos membros do Conselho de Administração e arquivados na sede da Companhia, os conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos, o quanto segue:
 - (i)** aprovar a lavratura da presente ata de reunião em forma sumária;
 - (ii)** recomendar a aprovação, pelos acionistas da Companhia, reunidos na AGOE, em cumprimento ao artigo 142, inciso V, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“**Lei das Sociedades por Ações**”), e no artigo 14, inciso “c”, do Estatuto Social, das contas da Administração, do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhados do parecer da KPMG Auditores Independentes Ltda., no qual foi apurado o lucro líquido no montante de R\$1.086.090.673,69 (um bilhão, oitenta e

seis milhões, noventa mil, seiscentos e setenta e três reais e sessenta e nove centavos);

(iii) recomendar a aprovação, pelos acionistas da Companhia, reunidos na AGOE, da proposta apresentada pela Diretoria da Companhia para a destinação do lucro líquido da Companhia apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, da seguinte forma:

(a) constituição de reserva legal de 5% do lucro líquido da Companhia apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, nos termos do artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 35(a) do Estatuto Social, no montante de R\$54.304.533,68 (cinquenta e quatro milhões, trezentos e quatro mil, quinhentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos);

(b) pagamento de dividendos aos acionistas da Companhia no montante de R\$275.745.552,28 (duzentos e setenta e cinco milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos), que corresponde a R\$0,29 (vinte e nove centavos) por ação ordinária de emissão da Companhia, R\$0,29 (vinte e nove centavos) por ação preferencial de emissão da Companhia, e R\$0,87 (oitenta e sete centavos) por Unit lastreada em ações ordinárias e ações preferenciais de emissão da Companhia, sem retenção de Imposto de Renda na Fonte, composto por:

(I) R\$257.946.535,00 (duzentos e cinquenta e sete milhões, novecentos e quarenta e seis mil, quinhentos e trinta e cinco reais), correspondentes a 25% do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 após a constituição da reserva legal, ao pagamento dos dividendos mínimos obrigatórios, em conformidade com o artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações e artigo 36 do Estatuto Social da Companhia, sendo que deste montante, o valor de R\$199.677.813,72 (cento e noventa e nove milhões, seiscentos e setenta e sete mil, oitocentos e treze reais e setenta e dois centavos) já foram distribuídos a título de dividendos intercalares durante o exercício;

(II) R\$15.808.628,82 (quinze milhões, oitocentos e oito mil, seiscentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos), correspondentes ao pagamento dos dividendos adicionais; e

(III) R\$1.990.388,46 (um milhão, novecentos e noventa mil, trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos), referente aos saldos destinados à reserva de lucros a realizar nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021 e 2022. Em razão do recebimento de dividendos das controladas da Companhia, tal saldo foi reclassificado para a rubrica de "Dividendos a Pagar", conforme artigo 202, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações.

Os dividendos serão pagos em parcela única até 16 de junho de 2025.

- (c) considerando as aprovações dos itens (a) e (b)(I) e (II) acima, a destinação do saldo remanescente do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no montante de R\$758.030.976,19 (setecentos e cinquenta e oito milhões, trinta mil, novecentos e setenta e seis reais e dezenove centavos) à Reserva de Investimentos, nos termos do artigo 35, inciso (f), do Estatuto Social.

Os acionistas que farão jus aos referidos dividendos mencionados nos termos do item (b) acima são aqueles registrados como tal em 16 de abril de 2025, data de realização da AGOE, sendo que, a partir de 17 de abril de 2025, as ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas *ex-dividendos*.

- (iv) recomendar a aprovação, pelos acionistas da Companhia, reunidos na AGOE, de proposta de aumento de capital social da Companhia no valor de R\$349.531.256,11 (trezentos e quarenta e nove milhões, quinhentos e trinta e um mil, duzentos e cinquenta e seis reais e onze centavos), mediante a capitalização de parte do saldo contábil da Reserva de Investimentos da Companhia no referido valor, com a emissão de 38.033.869 (trinta e oito milhões, trinta e três mil, oitocentas e sessenta e nove) novas ações, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, respeitada a proporção atual do capital social da Companhia entre ações ordinárias e ações preferenciais, a serem bonificadas aos acionistas e detentores de *Units* na proporção de 4 (quatro) novas ações para cada 100 (cem) ações existentes, independentemente de sua espécie, nos termos do artigo 169 da Lei das Sociedades por Ações. As ações ordinárias e preferenciais a serem emitidas conferirão aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições atribuídas às ações já existentes da Companhia, inclusive a dividendos e eventuais remunerações de capital que vierem a ser aprovados a partir de 17 de abril de 2025. Para fins de esclarecimento, as ações ordinárias e preferenciais a serem emitidas não farão jus aos dividendos que venham a ser declarados na AGOE;
- (v) aprovar a convocação da AGOE, a ser realizada em primeira convocação no dia 16 de abril de 2025, às 11:00 horas; e
- (vi) autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos que se fizerem necessários à consecução das deliberações aprovadas acima.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2025.

Mesa:

José Luiz de Godoy Pereira
Presidente

Paulo Roberto de Godoy Pereira
Secretário

Membros do Conselho de Administração:

José Luiz de Godoy Pereira

Paulo Roberto de Godoy Pereira

Marcelo Tosto de Oliveira Carvalho

Eduardo de Almeida Pires Neto

Vinicius Casagrande Canheu

Humberto Falcão Martins

Rogério Paulo Calderón Peres